



PORTARIA FAMEV Nº 004/2010, de 14 de abril de 2010

O Prof. Dr. César Augusto Garcia, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto e ainda,

Considerando a Resolução 09/2007 do Conselho Diretor, Lei 8.745 de 09/12/1993, Lei 9.849, de 26/10/1999, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de docente;

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária, solicitou a contratação temporária de Professor Substituto para as áreas de EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO AMBIENTAL APLICADO e ZOOSE; e

Considerando a publicação do Edital nº 017/2010, para as áreas em questão, publicadas no site da UFU e no Diário Oficial da União, as competentes inscrições dos candidatos realizadas nos dias 05/04 a 19/04/2010 e a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor:

RESOLVE

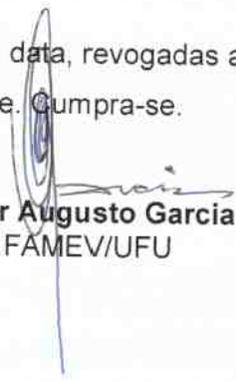
Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes Professores: **Prof. Dr. Paulo Lourenço da Silva** – FAMEV/UFU (Presidente), **Prof. Dr. César Augusto Garcia** – FAMEV/UFU e **Prof. MsC. Fernando Cristino Barbosa** – FAMEV/UFU como membros e **Prof. Dr. Marcelo Simão Ferreira** – FAMED/UFU como Suplente .

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante os dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria;

Art.3º - Determinar que a Comissão Julgadora inicie as provas no dia 26 de abril de 2010, à partir das 08h00min.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.


Prof. Dr. César Augusto Garcia
Diretor da FAMEV/UFU